



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 013/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

No dia 03 de Agosto de 2020, às 8:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

Projeto de Lei nº 013/2020, de 31 de Julho de 2020 “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.640, de 28 de julho de 2020, na forma que especifica”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº 013/2020 .

Câmara Municipal de Catiguá, aos três dias de agosto de 2020.

Presidente: Valdeci Cesar Grava

Relator: João Basaglia

Membro: Rosângela Frassato Santezi